

Carlos Augusto Moreira Ferreira com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2011. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município, 24 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves*, Dr.
303997224

Declaração de rectificação n.º 2608/2010

Rectifica-se o nosso aviso (extracto) n.º 23309/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 12 de Novembro de 2010, pelo que onde se lê «a partir de 25 de Outubro de 2010» deve ler-se «a partir de 25 de Setembro de 2010».

24 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves*.
304006416

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 26544/2010

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, datado de 29 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal n.º 4/2010, que se transcreve, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da Carreira /Categoria de Técnico Superior, da área de Arquitectura Paisagista, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2010, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do Aviso n.º 11186/2010, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 108, de 4 de Junho de 2010.

Candidatos aprovados:

1.º Lugar — 14,3 valores — Maria João de Lemos e Melo.

29 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.
304031356

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 26545/2010

Narciso Ferreira Mota, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, está a decorrer, por um período de 15 dias, a discussão pública relativa ao projecto de alteração ao loteamento, sito em Governos, freguesia e concelho de Pombal, titulado pelo alvará n.º 1/86, de 19 de Março, em nome de Adelino Correia António e Carlos Alberto Arrais, a qual foi requerida por Maria Odete Simões Saraiva, residente na Rua de Santa Teresinha, Lote 11 — Governos — Pombal, que se encontra para aprovação na Câmara Municipal e que consiste na alteração do lote n.º 11. É alterada a área total dos pavimentos de 450 m² para 620 m² e o número de pisos de 3 para 4 pisos, ou seja, devido à topografia acentuada do terreno, é acrescentada mais uma sub-cave.

O processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo da Câmara Municipal de Pombal, dentro do horário de expediente (9,00 Horas — 12,30 Horas e 14,00 Horas — 16,00 Horas).

Paços do Município, 25 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.
304013447

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 26546/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar da Carreira/Categoria de Assistente Técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 52 de 16 de Março de 2010, que foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

de 2008 e da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com a seguinte trabalhadora, Andreia Medeiros Rego, na área de BAD, afecta à Biblioteca Municipal, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três Euros e treze centimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível 5, da carreira/categoria de Assistente Técnico, com início em 02 de Dezembro de 2010, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

02 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.
304022851

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 26547/2010

Por meu despacho de 02 de Dezembro de 2010, e de acordo com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que o trabalhador aprovado em concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Fiscal Municipal Principal, cuja lista de classificação final foi homologada em 29 de Novembro de 2010, seja colocado na categoria, escalão e índice remuneratório a que tem direito ao abrigo das disposições normativas aplicáveis em 31 de Dezembro de 2008:

Marco Filipe Silva e Sousa, Fiscal Municipal Principal, escalão 1, índice 238.

Porto de Mós, 03 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.
304052002

Aviso n.º 26548/2010

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º, artigo 21.º e no n.º 1, alínea a) do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Animador Sociocultural), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143 de 26 de Julho de 2010, a Câmara Municipal de Porto de Mós celebrou em 02 de Dezembro de 2010, contratos por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Ana Rita Dionísio Ferreira e Tânia Sofia Henriques Salgueiro, com a categoria de Assistente Técnico, ficando ambas posicionadas na posição remuneratória 1, nível remuneratório 5, a que corresponde o montante de 683.13 €.

09 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.
304049882

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 26549/2010

Organização dos serviços municipais

Em cumprimento da obrigação de publicitação constante do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, faz-se saber que a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, na sessão ordinária realizada a 26 de Novembro de 2010, aprovou, em execução do regime jurídico da organização dos serviços da administração autárquica plasmado no citado diploma, a seguinte Moldura Organizacional:

Modelo de estrutura orgânica — Estrutura Hierarquizada:
N.º Máximo de unidades orgânicas flexíveis 10 (dez);
N.º Máximo de subunidades orgânicas 5 (cinco).

Com a entrada em vigor do regulamento orgânico e estrutura dos serviços municipais, ficam revogadas todas as disposições anteriores sobre estas matérias.

Município da Póvoa de Lanhoso, 7 de Dezembro 2010. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista*.
304044162